DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE AREALVA
EXTRATO DE CONTRATO:
CARTA CONVITE Nº. 004/2021

OBJETO: Aquisição de 55 Luminárias de LED tipo chapéu redondo na cor preta com instalação na Praça na Matriz, conforme especificações Técnicas do Anexo I, que integra o presente Edital.

CONTRATO Nº 038/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: VOLNEY ZANCHETTA ME

VIGÊNCIA: 60 dias, sendo de 15/07/2021 até 15/09/2021.

VALOR: R$72.451,50

ASSINATURA: 15 de julho de 2021.

Arealva, 19 de julho de 2021.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE AREALVA
EXTRATO DE CONTRATO:
DISPENSA Nº. 018/2021

OBJETO: Aquisição de luvas de procedimento em látex destinado para utilização dos profissionais de Saúde durante as ações de enfrentamento da Pandemia do Corona Vírus.

CONTRATO Nº 036/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: PROSALEN COMERCIAL LTDA

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, sendo de 30/06/2021 até 30/08/2021.

VALOR: R$12.298,00

ASSINATURA: 30 de junho de 2021.

Arealva, 19 de julho de 2021.

Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE AREALVA
Extrato de Contrato:
Pregão Presencial Nº. 009/2021

Objeto: Aquisição de 08 Impressoras para atender as unidades de Saúde do Município e 04 Notebooks para atender a Diretoria de Desenvolvimento Social, conforme especificações constantes do Anexo I, documento que passa a fazer parte integrante do edital.

Vigência: 02 (dois) meses, sendo de 28/06/2021 até 28/08/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE AREALVA

Contrato Nº 034/2021

Contratado: HCR COMERCIAL EIRELI

Valor Global: R$8.800,00

Assinatura: 28 de junho de 2021.

Contrato Nº 035/2021

Contratado: DIAL – COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA EM GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA

Valor Global: R$21.480,00

Assinatura: 28 de junho de 2021.

Arealva, 19 de julho de 2021.

Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE AREALVA
CNPJ 46.137.428/0001-81
arealva.sp.gov.br | prefeitura@arealva.sp.gov.br

ATA/02-2021

ATA DA AUDIENCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A ELABORAÇÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL (2022-2025)

Aos 15 dias do mês de Julho de 2021, às 14hs, em atendimento ao Comunicado publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de Julho de 2.021, realizou-se no plenário da Câmara Municipal de Vereadores, a Audiência pública para apresentação e discussão das propostas do **Projeto de Lei do Plano Plurianual-PPA de 2022 a 2025,** em atendimento ao que dispõe o paragrafo único do artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000. Iniciando a audiência, a equipe deu boas vindas aos presentes agradecendo pela presença de todos. Nesse momento passou a palavra para o Sr. Charles, que presta serviços ao município de apoio técnico, assessoria e consultoria, voltados a gestão pública, no qual no uso da palavra cumprimenta os vereadores e demais presente. Fez uma breve explicação das peças de planejamento do Município, esclarecendo que além de ser uma ferramenta democrática a disposição da população, incentiva a participação da população conjuntamente com o governo municipal. A missão do Município é garantir políticas públicas por meio do desenvolvimento socioeconômico

MUNICÍPIO DE AREALVA
CNPJ 46.137.428/0001-81
arealva.sp.gov.br | prefeitura@arealva.sp.gov.br

sustentável, visando a melhoria de qualidade de vida da população. O Plano Plurianual estabelece as diretrizes, objetivos, programas, ações, indicadores e metas da administração pública para um período de quatro anos, a vigorar a partir do 2º ano do governo. A seguir passou a explanar sobre as peças orçamentárias e esclarecer principalmente sobre o Plano Plurianual do Município, ressaltando as dificuldades encontradas para o planejamento em longo prazo visto que o Município fica dependente de transferências das esferas da União e Estado para concretização das ações planejadas pelos órgãos técnicos. Esclareceu que a arrecadação própria do Município é baixa, ficando difícil assim realizar os programas desejados, sendo que os projetos mais específicos relativos a obras dependem de recursos vinculados liberados principalmente através de Convênios. Explicou a importância de um planejamento eficaz baseado em meta, objetivos e indicadores, foi explicitado todos os anexos principalmente os relativos aos programas e atividades que serão desenvolvidos e a previsão para receita e a despesas do Quadriênio, esclarecendo por fim que o Orçamento Municipal é composto por Receitas Próprias e as provenientes de

MUNICÍPIO DE AREALVA
CNPJ 46.137.428/0001-81
arealva.sp.gov.br | prefeitura@arealva.sp.gov.br

Transferências Governamentais vinculadas, sendo que estas já tem uma destinação legalmente definida. Ainda sobre a previsão de despesas, foi efetuada uma explanação que mostra a Despesa Consolidada com os totais da Administração. Após todas as explanações o senhor Charles abriu a audiência para intervenção dos munícipes participantes da audiência a palavra e não havendo mais nenhuma manifestação deu por encerrada a audiência pública do que para constar foi lavrada a presente ata que lida e achada que vai assinada por mim e demais presentes.

Rua Antonio Ferreira, nº 798 | Centro | CEP 17160-021 | Telefone: 14. 3296-8600
Arealva / Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE AREALVA
CNPJ 46.137.428/0001-81
arealva.sp.gov.br | prefeitura@arealva.sp.gov.br

ATA/03-2021

ATA DA AUDIENCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCICIO DE 2022.

Aos 15 dias do mês de Julho de 2021, às 15h30minhs, em atendimento ao Comunicado publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de Julho de 2.021, realizou-se no plenário da Câmara Municipal de Vereadores, a Audiência pública para apresentação e discussão das propostas do **Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2022,** em atendimento ao que dispõe o paragrafo único do artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000. Iniciando a audiência, a equipe deu boas vindas aos presentes agradecendo pela presença de todos. Nesse momento passou a palavra para o Sr. Charles, que presta serviços ao município de apoio técnico, assessoria e consultoria, voltados a gestão pública, no qual no uso da palavra cumprimenta os vereadores e demais presente. Iniciando os trabalhos foram expostos um esboço de Projeto de Lei e seus anexos das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022, e que vão servir de base para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2.022, e que os

programas constantes da mesma são parte integrantes do Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025. Enfatizando que a economia do país não demonstra um crescimento considerável, e que a capacidade de investimentos do Município com recursos próprios é muito pequena, por isto a pequena quantidade de despesas de capital, e que a prioridade da administração também são os gastos com o pessoal, aplicação em saúde, educação e Fundeb, e que as demais despesas ficaram dentro da capacidade de endividamento e de execução dos programas já definidos. Informa ainda que eventual celebração de novos convênios para despesas de capital e corrente do Município, em época certa serão abertas através de lei específica. Foram discutidas as despesas de capital que farão parte da nova lei e aberto aos presentes para discussão das mesmas e alguma eventual sugestão de novos investimentos, deixando claro que a capacidade do Munícipio é muito pequena e não havendo mais nenhuma manifestação deu por encerrada a audiência pública do que para constar foi e lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e demais presentes.

Kerli Conti de Azevedo

MUNICÍPIO DE AREALVA
CNPJ 46.137.428/0001-81
arealva.sp.gov.br | prefeitura@arealva.sp.gov.br